



PACAJUS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado do Ceará
Governo Municipal
de Pacajus
CNPJ:07.384.407/0001-09

PORTARIA Nº 648, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR
DE COMUNICAÇÃO, SIMBOLOGIA DAS-04,
JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **ANTONIO ERIVARDO CARVALHO DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF sob o nº XXX.452.742-XX**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, Simbologia DAS-04**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, conforme Lei Municipal nº 1.377, de 30 de março de 2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 1º de setembro de 2026.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PACAJUS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado do Ceará
Governo Municipal
de Pacajus
CNPJ:07.384.407/0001-09

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 797, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 648, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026**, que dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, SIMBOLOGIA DAS-04, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 1º DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL